



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Segunda-feira • 13 de maio de 2019 • Ano VII • Edição Nº 229

### SUMÁRIO



QR CODE

|  |    |
|--|----|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....          | 2  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....             | 2  |
| DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 2/2019) ..... | 2  |
| INDICAÇÃO (Nº 01/2019) .....           | 4  |
| INDICAÇÃO (Nº 02/2019) .....           | 5  |
| INDICAÇÃO (Nº 03/2019) .....           | 6  |
| INDICAÇÃO (Nº 04/2019) .....           | 7  |
| INDICAÇÃO (Nº 05/2019) .....           | 8  |
| INDICAÇÃO (Nº 06/2019) .....           | 9  |
| INDICAÇÃO (Nº 07/2019) .....           | 10 |
| INDICAÇÃO (Nº 08/2019) .....           | 11 |
| INDICAÇÃO (Nº 09/2019) .....           | 12 |
| INDICAÇÃO (Nº 10/2019) .....           | 13 |
| INDICAÇÃO (Nº 11/2019) .....           | 14 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES**

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**  
**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 2/2019)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
Av. Pedro Vespasiano, s/n  
CENTRO  
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 2 de 01 de abril de 2019

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 499 de 28 de Junho de 2018.

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 2 de 01/04 de 2019, correspondente à Programação das Despesas das desta Câmara, diretamente subordinados ao Presidente:

**Acréscimo de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

|  |          |                 |
|--|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 0 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>                        |          | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>                                  |          | <b>5.000,00</b> |
| <hr/>  |          |                 |
| <b>Valor Total R\$</b>                                       |          | <b>5.000,00</b> |

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 5.000,00

**Redução de Dotação**

**01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

|   |          |                 |
|---|----------|-----------------|
| 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria | Fonte: 0 | 5.000,00        |
| <b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>   |          | <b>5.000,00</b> |

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
Av. Pedro Vespasiano, s/n  
CENTRO  
C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

|                       |                |
|-----------------------|----------------|
| Total da Unidade R\$  | 5.000,00       |
| <hr/> Valor Total R\$ | <hr/> 5.000,00 |

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

  
GERALDO JORGE SOUZA SALES  
Presidente

**INDICAÇÃO (Nº 01/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 001/2019 de 14 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156- (Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **Murillo Gonçalves de Castro**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **Murillo Gonçalves de Castro**, Brasileiro Naturalidade Santo Antonio de Jesus-BA, nasceu em 03 de abril de 1990 filho do senhor Fabio Lima DE castro e da Senhora Cimary lima Gonsalves casado com a senhora Juliana Souza Froes de Castro. Reside neste município á 8 anos, prestando serviço de Administrador no Hotel Fazenda Alto Alegre .

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 14 de Março de 2019

  
**Joselito Pereira Araujo**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 02/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 002/2019 de 14 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

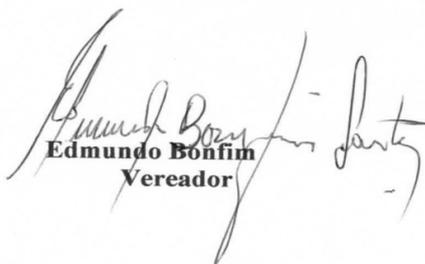
Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156- (Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **Valmir Santana da Silva**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **Valmir Santana da Silva**, Brasileiro Naturalidade Muniz Ferreira -BA, nasceu em 06 de outubro de 1972 filho do senhor Adelardo Borges da Silva e da Senhora Maria de Lurdes Santana da Silva casado com a senhora Selma Silva Lemos da Silva. Reside neste município á 17 anos, prestando serviço de lavrador .

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 14 de Março de 2019

  
**Edmundo Bonfim**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 03/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 003/2019 de 14 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário,.

**INDICANDO-LHE:**

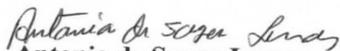
Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **Adnilson de Souza**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereadora solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **Adnilson de Souza**, Brasileiro Naturalidade Itabaianinha-SE, nasceu em 23 de abril de 1982 filho da senhora Josefá Pereira de Souza casado com a senhora Janete de Souza Fonseca. Reside neste município há 20 anos, prestando serviço de lavrador na Fazenda São Roque.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 14 de Março de 2019

  
**Antonia de Souza Lemos**  
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 04/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 004/2019 de 14 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário,.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156- (Paragrafo1º)' o Titulo de Cidadão Macedence ao senhora **Dilma Maria de Jesus Sala**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereadora solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhora **Dilma Maria de Jesus Sala**, Brasileira Naturalidade São Miguel das Matas-BA, nasceu em 03 de fevereiro de 1978 filha do senhor Milton Andrade Sala e da senhora Maria Laudelina de Jesus casada com o senhor Rogerio Piton de Souza. Reside neste município há 07 anos, prestando serviço de vendedora na loja RDY modas e atendente Bradesco expresso.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 14 de Março de 2019

  
**Catiane Conceição Santos**  
Vereadora

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 05/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 005/2019 de 14 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereadora signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156- (Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhora **Ane Carine Fonseca Moreira**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereadora solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhora **Ane Carine Fonseca Moreira**, Brasileira Naturalidade Salvador-BA, nasceu em 19 de Maio de 1987 filha do senhor Gilvando Noqueira Moreira e da senhora Rita de Cassia Moreira casada com o senhor Dimas Piton Santos. Reside neste município á 09 anos, prestando serviço de Psicóloga a 1 ano no posto de Saúde do Município.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 14 de Março de 2019

  
**Lucilene Piton  
Vereadora**

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 06/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 006/2019 de 14 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **JOSE CARLOS MOZART**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **Jose Carlos Mozart**, Brasileiro Naturalidade Fortaleza -CE, nasceu em 21 de julho de 1947 filho do senhor Mozart Gomes Rolin e da Senhora Ana Anusia Pinheiro Rolin casado com a senhora Maria Geruzia Lima Mozart. Reside neste município á 30 anos, prestando serviço como Empresario.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 14 de Março de 2019

  
**Jailton Santos Souza**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 07/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 007/2019 de 21 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Titulo de Cidadão Macedence ao senhor **Edson Falcão de Souza**.

**JUSTIFICATIVA:**

Eu, Vereador Juracy Silva Santos, indico a concessão do titulo de cidadania ao senhor **Edson Falcão de Souza**, natural de Cachoeira-BA.

Há 14 anos residindo em nossa cidade, o senhor Edson chegou a Dom Macedo Costa no ano de 2004, agora em 2019 completa 15 anos de convivência com todos nos , e casado com uma macedence, a senhora Maria Gomes de Souza, filha do senhor ' Bião', conhecido como Bião do Sapezinho.

Profissão de ofício pedreiro, atualmente aposentado mesmo assim continua exercendo a profissão, no momento por exemplo com muito entusiasmo trabalha e coordena uma equipe de colaboradores ( pessoas de Deus) na construção da Igreja "Congregação Crista no Brasil" com sede na rua Pedro Vespasiano s/n ao lado do velório municipal.

Pelo serviço prestado ao nosso Município, entendo que o senhor Edson e mais que merecedor de tamanha Honraria o titulo cidadão Macedence .

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 21 de Março de 2019

  
**Juracy Silva Santos**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 08/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 008/2019 de 21 de MARÇO de 2019.**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário,.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Legislativo, através do Presidente, conceda através do 'Art.156-(Paragrafo1º)' o Título de Cidadão Macedence ao senhor **NILTON DE JESUS SANTOS**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador solicitante apresenta nesta indicação a importância da concessão de Título Honorato de Cidadão Macedence, visto que o senhor **Nilton de Jesus Santos**, Brasileiro Naturalidade Conceição do Almeida-BA, nasceu em 19 de novembro de 1969 filho do senhor Democles Luiz dos Santos e da Senhora Marinalva de Jesus Santos casado, atualmente convive com a senhora Edna Nascimento da Silva onde tem um filho. Reside neste município á 13 anos, prestando serviço como policia militar.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 21 de Março de 2019.

  
**Gerardo Jorge Souza Sales**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000  
Telefax:(75) 3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail:  
cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 09/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 009/2019 de 25 de Abril de 2019.**

Senhores Edis,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Egnaldo Piton Moura, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize a criação de um Projeto de Lei, instituindo a Semana, e dentro desta, o dia do Autismo no Município de Dom Macedo Costa – BA; informando a participação e colaboração das Secretarias Municipais no desenvolvimento das atividades necessárias a realização da referida semana. Inclusive, sendo enviado um espectro do Projeto, desenvolvido nesta Casa, com o auxílio da Sr. Cristiane Cardoso da Silva, a qual está fomentando neste Município, atualmente, um Projeto de mobilização do Autismo.

**JUSTIFICATIVA:**

A Semana de Conscientização do Autismo é uma importante oportunidade para mostrar à sociedade que esse público pode ter o seu espaço no mercado de trabalho, nas universidades, nas escolas, nos grupos sociais e em outros lugares que pessoas não autistas já conquistaram.

Entretanto, sabe-se que ainda existem obstáculos para que muita coisa seja colocada em prática. Não são poucos os casos de preconceito envolvendo cidadãos que convivem com o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Portanto, para fazer valer o acesso aos serviços, tanto na esfera pública quanto privada, e ainda se fazem necessário a consolidação de alguns direitos do Autista aqui no nosso Município.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 25 de abril de 2019.

  
**Geraldo Jorge Souza Sales**  
Vereador

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

**INDICAÇÃO (Nº 10/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 010/2019 de 25 de Abril de 2019.**

Senhores Edis,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Egnaldo Piton Moura, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

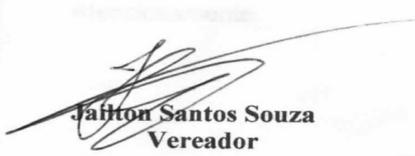
Que o Poder Executivo viabilize em parceria com a Companhia de Eletricidade da Bahia colocação de iluminação pública da entrada do Milagres de Santo Antônio até a casa da Sra. Noélia (aonde foi realizada a melhoria da rede elétrica) localizado neste município.

**JUSTIFIATIVA:**

Tendo como objetivo conferir maior segurança no local, pois sabido é que, nos dias atuais, todos os espaços públicos devem estar cobertos por iluminação pública, com vistas a evitar ações de vandalismo e violência, responsabilidade esta da Administração Pública local.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

Dom Macedo Costa – BA, 25 de abril de 2019.

  
**Jafilton Santos Souza**  
Vereador

**INDICAÇÃO (Nº 11/2019)**



**Estado da Bahia  
Município de Dom Macedo Costa  
Câmara Municipal**

**INDICAÇÃO Nº 011/2019 de 09 de Maio de 2019.**

Senhores Edis,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA, solicita as Vossas Excelências que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Egnaldo Piton Moureira, Digníssimo Prefeito Municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize a nomeação da quadra poliesportiva localizada no bairro da URBIS nesta cidade, indicando como sugestão o nome do munícipe Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA.

**JUSTIFIATIVA:**

Informo que o Senhor José Raimundo de Souza, nascido em 20/04/1964 e falecido em 01/08/2016, foi um dos maiores expoentes do esporte em nosso Município, sendo perceptível toda a sua habilidade e talento para a prática do futebol, um homem honrado, trabalhador – servidor público, pai de família, e que faleceu ainda em tenra idade, merece nosso mais singelo respeito, admiração e homenagem. Bem como, ao nomear a referida quadra com o nome deste guerreiro do futebol, serve como exemplo e incentivo para as gerações presente e futuras. Enfim, atribuir o nome do popular “Mundinho” aquele espaço, mostra-se mais do que uma homenagem, uma forma de fazer justiça a um dos maiores jogadores que esta Cidade já viu.

Diante deste pedido, solicito apoio dos Nobres Pares desta conceituada Casa de Leis, para atendimento desta propositura.

  
**Edmundo Bonfim Santos**  
Vereador

Dom Macedo Costa – BA, 09 de Maio de 2019.

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - Cep:44.560.000 - Telefax:(75)  
3648-2148 CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br